



MOÇÃO Nº 002/2025

Senhor Presidente,

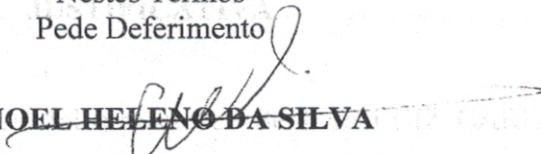
Nobres Pares:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, submete ao Plenário e apresenta Moção onde cumpre o doloroso dever de encaminhar suas condolências e solidariedade a família do Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, em virtude do seu falecimento ocorrido em 15 / 05 / 2025.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pelo falecimento do Senhora LUIZ CARLOS DA SILVA que faleceu no dia 15 de maio de 2025, deixando seu esposo, filhos, noras e netos. Residia na Rua João Batista dos Anjos, nº 65, Bairro Centro, nesta cidade. Aos seus familiares, principalmente a sua esposa, filhos e netos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor LUIZ CARLOS SILVA descanse em paz.

Nestes Termos
Pede Deferimento


MANOEL HELENO DA SILVA**Vereador**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã – MG, em 16 de Maio de 2025.